



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal FERNANDO MARANGONI

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Fernando Marangoni)

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados em Homenagem ao Dia Nacional do Turismo a ser celebrado no dia 08 de maio.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados em Homenagem ao Dia Nacional do Turismo a ser celebrado no dia 08 de maio.

JUSTIFICATIVA

O setor turístico é um dos setores que mais movimentam a economia brasileira, gerando milhares de empregos em todo o país. Vale ressaltar que o Brasil tem uma das belezas naturais mais lindas do mundo e sua riqueza cultural encanta qualquer turista, seja ele brasileiro ou estrangeiro.

Atualmente, o turismo é uma das atividades mais comuns e tem grande impacto na vida dos cidadãos, pois permite às pessoas conhecerem novos lugares e terem acesso a novas culturas, proporcionando experiências únicas.

O dia 08 de maio foi definido como Dia Nacional do Turismo pela lei federal 12.625, de 09 de maio de 2012, data em que o governo do Estado





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal FERNANDO MARANGONI

do Paraná, em 1916, requereu a desapropriação de áreas das Cataratas do Iguaçu, com o objetivo de criar uma região de destino turístico.

A fim de estimular o turismo e encorajar os brasileiros a viajarem, requeremos a realização da devida homenagem para que possamos ouvir a sociedade, as instituições e os governantes para aumentar o fomento do setor e discutir políticas públicas eficientes para o momento pós pandemia pelo qual ainda estamos passando.

Isto posto, requero apoio dos nobres pares para realização da homenagem requerida.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2023.

Deputado **FERNANDO MARANGONI**
UNIÃO/SP





Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Marangoni)

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene no Plenário da Câmara dos Deputados em Homenagem ao Dia Nacional do Turismo a ser celebrado no dia 08 de maio.

Assinaram eletronicamente o documento CD234207883300, nesta ordem:

- 1 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 3 Dep. Norma Ayub (PP/ES)
- 4 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 5 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 6 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 7 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI)
- 8 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 9 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 10 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 11 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 12 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 13 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
- 14 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
- 15 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
- 16 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 17 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 18 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 19 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 20 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 21 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 22 Dep. Kim Kataguirí (UNIÃO/SP)

- 23 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 24 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 25 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 26 Dep. Luciano Bivar (UNIÃO/PE)
- 27 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 28 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 29 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 30 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 31 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 32 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 33 Dep. José Priante (MDB/PA)
- 34 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 35 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 36 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 37 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 38 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 39 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 40 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 41 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 42 Dep. General Girão (PL/RN)
- 43 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 44 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 45 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 46 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 47 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 48 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 49 Dep. Bibó Nunes (PL/RS)
- 50 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
- 51 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 52 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 53 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE